



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 020/2017

PROCESSO Nº 044372/2016-25 – SEMAD -SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.027/2017
VALIDADE: 01 (um) ano.
NÚMERO DO RECIBO DO TCE: 123429

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Adamires França, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 199111 – SSP/RN, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.027/2017, publicada no DOM do dia 09/06/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de janeiro de 2017, que regulamento a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM 01 – DO OBJETO:

1.1 – Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I, do Edital PE 24.027/2017.

ITEM 02 – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

2.1 - Integra a presente Ata de Registro de Preços: SEMAD, SECOM, SEMURB, ARSBAN, SMG, NATALPREV, SEMPLA, FUNCARTE, SEHARPE, PGM, SEMDES, SMS, SEMTAS, SEMSUR, SME.

ITEM 03 – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD/PMN-ORGÃO GERENCIADOR:

3.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, obriga-se a:

- 1) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 2) Convocar as vencedoras via fax, ou email, para assinatura da ARP e do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 4) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

- fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 5) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
 - 6) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) /prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
 - 7) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - 8) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
 - 9) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

ITEM 04 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

4.1 - O ÓRGÃO PARTICIPANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 1) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 2) Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 3) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- 4) Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a respectiva nota de empenho ou documento equivalente
- 5) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 6) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

ITEM 05 – DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

ITEM 06 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

6.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal 11.005, de 29 de Abril de 2016, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

6.1.1 – Os serviços ou contratações por órgãos que não tenham participado do certame não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

de preços, e ainda, o total de adesões por órgãos não participantes do certame não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

6.1.2 - Caberá ao fornecedor do objeto licitado, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do pedido de carona, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este pedido não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

ITEM 07 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

7.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

- 1) Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- 2) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 3) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação Pregão ELETRÔNICO – SRP nº 24.027/2017- a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
- 4) Fornecer o(s) material(ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- 6) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 7) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 8) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 9) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 10) Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) produto (s) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

ITEM 08 – DA VIGÊNCIA:

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

ITEM 09 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 - Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/material(ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

EMPRESA: 3A LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 06.291.731/0001-10

FONE: (84) 3234.8100

EMAIL: ADMINISTRATIVO@3ALOCADORA.COM.BR

END.: RUA JOSÉ AGNALDO DE BARROS, 2870, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59066-220

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO: 1. Zero-quilômetro; 2. Ano 2016; 3. Modelo 2016 ou superior; 4. Cor branca; 5. Movido a Óleo Diesel; 6. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; 7. Injeção Eletrônica de Combustível; 8. Potência mínima de 120 cv; 9. Torque igual ou superior a 30 mkgf; 10. Escapamento voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente; 11. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; 12. Direção hidráulica; 13. Ar-condicionado; 14. Quilometragem livre; 15. Vidro elétrico; 16. Airbag para condutor e passageiro 17. Conjunto de sinalizador óptico e acústico (sonoro) e visual; 18. Equipamento de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora; 19. Suporte para soro; 20. Iluminação interna fluorescente no comprimento do paciente; 21. Cadeira para o acompanhante com cinto de segurança; 22. Manômetro em local de fácil visualização; 23. Régua tripla e com saída para permitir alimentação do respirador; 24. Fluxômetro e umidificador de oxigênio; 25. Aspirador de Venturi; 26. Revestimento do piso com borracha ante derrapante	21	11.300,00	237.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>lavável;</p> <p>27. Vidros laterais e traseiros jateados ou com películas jateados, de alta resistência;</p> <p>28. Ventilador e exaustor no teto do salão;</p> <p>29. Armário com fechamento frontal corredeira;</p> <p>30. Suporte para fixação do cilindro com válvula com no mínimo 07 (sete) litros;</p> <p>31. Com 02 cilindros de no mínimo 2,4 m³ com até 200 mm de diâmetro na traseira do veículo e sistema portátil de oxigênio completo;</p> <p>32. Maca retrátil;</p> <p>33. Cadeira de rodas dobráveis para adulto;</p> <p>34. Duas pranchas de imobilização e remoção paciente adulto e infantil;</p> <p>A empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal</p> <p>Marca: Fiat Ducato Cargo ou similar</p>			
3	<p>VEICULO FECHADO 4x2 – EcoSport/Duster ou Similar.</p> <p>1. Zero-quilômetro;</p> <p>2. Ano 2016;</p> <p>3. Modelo 2016 ou superior;</p> <p>4. Cor branca;</p> <p>5. Cinco Portas;</p> <p>6. Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>7. Motor de 4 cilindros em linha;</p> <p>8. Potência mínima de 140 cv;</p> <p>9. Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista;</p> <p>10. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas</p>	20	3.202,00	64.040,00

8

16

07

amy



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>para frente e uma a ré;</p> <ol style="list-style-type: none">11. Direção hidráulica ou elétrica;12. Ar-condicionado;13. Quilometragem livre;14. Vidro elétrico;15. travas elétricas;16. Airbag para condutor e passageiro <p>A empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação Mensal</p> <p>Marca: Renault Duster Dynamique 2.0 ou similar</p>			
6	<p>VEICULO TIPO CAMINHONETE - CABINE SIMPLES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Zero-quilômetro;2. Ano 2016;3. Modelo 2016 ou superior;4. Duas Portas;5. Para um passageiro + 1 motorista;6. Cor branca;7. Tração 4 x 2;8. Movida a Óleo Diesel;9. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;10. Injeção Eletrônica de Combustível;11. Potência mínima de 140 cv;12. Torque igual ou superior a 34 mkgf;13. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;14. Direção hidráulica ou elétrica;15. Ar-condicionado;16. Quilometragem livre;	08	4.700,00	37.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>17. Vidro elétrico; 18. Trava elétrica; 19. Caçamba em aço; 20. Protetor de Caçamba; 21. Freios ABS, EBD e BAS; 22. Tanque de Combustível superior a 70 litros; 23. Capacidade para Carga Superior a 1.100 Kg; 24. Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação Mensal Marca: VW/Amarok S ou similar</p>			
7	<p>VEÍCULO TIPO CAMIONETA - CABINE DUPLA</p> <ol style="list-style-type: none">1. Zero-quilômetro;2. Ano 2016;3. Modelo 2016 ou superior;4. Quatro Portas;5. Para 4 passageiros + um motorista;6. Cor branca;7. Tração 4 x 4;8. Movida a Óleo Diesel;9. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;10. Injeção Eletrônica de Combustível;11. Potência mínima de 140 cv;12. Torque igual ou superior a 34 mkgf;13. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;14. Direção hidráulica ou elétrica;15. Ar-condicionado;	35	6.175,00	216.125,00

87 10 07 Amy 7



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>16. Quilometragem livre; 17. Vidro elétrico; 18. Trava elétrica; 19. Caçamba em aço; 20. Protetor de Caçamba; 21. Freios ABS, EBD e BAS; 22. Tanque de Combustível superior a 70 litros; 23. Capacidade para Carga Superior a 1.100 Kg; 24. Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquias;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação Mensal Marca: VW/Amarok SE ou similar</p>			
18	<p>VEÍCULO FECHADO 4x2 – COM SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO (ITEM EXCLUSIVO PARA SEMDES E SMS)</p> <p>1. Zero-quilômetro; 2. Ano 2016; 3. Modelo 2016 ou superior; 4. Cor branca; 5. Cinco Portas; 6. Movido a Gasolina/Álcool; 7. Motor de 4 cilindros em linha; 8. Potência mínima de 140 cv; 9. Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista; 10. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; 11. Direção hidráulica ou elétrica; 12. Ar-condicionado;</p>	11	3.933,00	43.263,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

13. Quilometragem livre;
14. Vidro elétrico;
15. Travas elétricas;
16. Airbag para condutor e passageiro;
A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:

- Pagamento do licenciamento;
- IPVA;
- Seguro obrigatório DPVAT;
- Seguro total com franquia;
- Manutenção preventiva e corretiva das motocicletas;
- Sirene eletrônica;
- Estrutura para instalação de equipamento de radiocomunicação;
- Rádio de comunicação móvel digital XTL 25000 - faixa de frequência de 800 a 870 MHz - faixa de operação em UHF - potência de saída 35 watts;
- Conjunto de antena Willp de 3Db de ganho - cabo coaxial e conectores;
- Software de programação e cabos de programação
- Sinalizador visual e acústico

Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. Conforme Anexo II.

SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

Locação Mensal
Marca: Renault Duster Dynamique 2.0 ou similar

EMPRESA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76 FONE: (84) 3207.4746
EMAIL: GEORGEL@LIDERANCATRANSPORTES.COM.BR
END.: AVENIDA ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY, 1480, PITIMBU, NATAL/RN, CEP: 59066-430

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
2	VEÍCULO TIPO MINI-VAN AMBULÂNCIA 1) Zero-quilômetro; 2) Ano 2016;	50	6.880,00	344.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>3) Modelo 2016 ou superior; 4) Cor branca; 5) Movido a Gasolina/Álcool; 6) Motor de 4 cilindros em linha; 7) Potência mínima de 101 cv; 8) Quantidade de passageiro 02; 9) Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; 10) Direção hidráulica; 11) Ar-condicionado; 12) Quilometragem livre; 13) Vidro elétrico; 14) Conjunto de sinalizador óptico e acústico (sonoro) e visual; 15) Com sinalização acústica e luminosa de emergência; 16) Sistema fixo de oxigênio integrado ao veículo com 02 cilindros de no mínimo 2,4 m³ com até 200 mm de diâmetro na traseira do veículo; 17) Sistema portátil de oxigênio completo; 18) Maca retrátil; 19) Cadeira de rodas dobráveis para adulto; 20) Duas pranchas de imobilização e remoção paciente adulto e infantil;</p> <p>A empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal Marca: Fiat Doblo</p>			
10	VEÍCULO TIPO VAN - TETO ALTO 1. Zero-quilômetro;	13	8.360,00	108.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>2. Ano 2016;</p> <p>3. Modelo 2016 ou superior;</p> <p>4. No mínimo 3 portas, Sendo uma deslizante;</p> <p>5. Para no mínimo 14 passageiros + 1 motorista;</p> <p>6. Cor branca;</p> <p>7. Movido a Óleo Diesel;</p> <p>8. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;</p> <p>9. Injeção Eletrônica de Combustível;</p> <p>10. Potência mínima de 120 cv;</p> <p>11. Torque igual ou superior a 30 mkgf;</p> <p>12. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>13. Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>14. Ar-condicionado;</p> <p>15. Quilometragem livre;</p> <p>16. Vidro elétrico;</p> <p>17. Trava elétrica;</p> <p>18. Freios ABS, EBD e BAS;</p> <p>19. Tanque de Combustível no mínimo 50 litros;</p> <p>20. Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação mensal</p> <p>Marca: Fiat Ducato</p>			
12	<p>CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO – CABINE SIMPLES</p> <p>1. Com no máximo seis meses de uso até a assinatura do Contrato;</p> <p>2. Ano 2015 ou Superior;</p> <p>3. Modelo 2015 ou Superior;</p>	01	11.970,00	11.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

4. Duas Portas;
5. Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista;
6. Movido a Óleo Diesel;
7. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;
8. Injeção Eletrônica de Combustível;
9. Potência mínima de 150 cv;
10. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;
11. Direção hidráulica ou elétrica;
12. Ar-condicionado;
13. Quilometragem até 20.000 Km;
14. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros;
15. Baú Isotérmico – Com no mínimo 4m X 2m X 1,80m (C-A-L)
16. PBT com no mínimo 7.000 Kg;
17. Baú com Porta Lateral e Trava Embutida;
18. Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio, Revestido com Isolante Térmico;
19. Baú com Porta Traseira de Abertura Total;
20. Tacógrafo;
21. Eixo Traseiro com Rodagem Dupla;
22. Baú com Iluminação Interna;
23. Freios ABS, EBD e BAS;
24. Airbag para Condutor e Passageiro;

A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:

- Pelo pagamento do licenciamento veicular;
- IPVA;
- Seguro obrigatório DPVAT;
- Seguro total com franquia;
- Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;

Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.

SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Locação mensal

Marca: Accelo Mercedes Benz



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

13	<p>CAMINHÃO POTÊNCIA 125CV, COM COMPARTIMENTO DE CARGA NAS SEGUINTE DIMENSÕES.</p> <p>1. comprimento : 3.500mm/altura 2.largura : 2.100mm 3.movido a diesel, com o máximo 10(anos) de uso 4.Com carroceria tipo “boiadeiro” equipado com cordas para apreensão dos animais; 5. Com franquia de quilometragem 200km/dia; 6. Com 10 de borracha sintética para sinalização tamanho 75cm; SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação mensal Marca:: Mercedes Benz 710</p>	01	6.630,00	6.630,00
14	<p>VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC), CABINE SIMPLES, CARROCERIA FECHADA (BAÚ)</p> <p>1. Com no máximo seis meses de uso até a assinatura do Contrato; 2. Ano 2015 ou Superior; 3. Modelo 2015 ou superior; 4. Duas Portas; 5. Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista; 6. Movido a Óleo Diesel; 7. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; 8. Injeção Eletrônica de Combustível; 9. Potência mínima de 130 cv; 10. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; 11. Direção hidráulica ou elétrica; 12. Ar-condicionado; 13. Quilometragem até 20.000 Km; 14. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; 15. Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú; 16. Baú com Porta Lateral e Trava Embutida; 17. Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio – Novo; 18. Baú com Porta Traseira de Abertura Total; 19. Tacógrafo; 20. Eixo Traseiro com Rodagem Dupla; 21. Capacidade para Carga até 3 toneladas; 22. Baú com Iluminação Interna; 23. Freios ABS, EBD e BAS; 24. Airbag para Condutor e Passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p>	01	12.700,00	12.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal Marca: Iveco Daily</p>			
16	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM BAÚ CLIMATIZADO</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com no máximo dois anos de fabricação;2. Duas Portas;3. Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista;4. Movido a Óleo Diesel;5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;6. Injeção Eletrônica de Combustível;7. Potência mínima de 115 cv;8. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;9. Direção hidráulica ou elétrica;10. Ar-condicionado;11. Quilometragem Livre;12. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros;13. Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú;14. Baú com Porta Lateral e Trava Embutida;15. Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio;16. Baú com Porta Traseira de Abertura Total;17. Baú medindo 5,50m X 2,30m X 2,26m (C-A-L)18. Tacógrafo;19. Capacidade Mínima para carga de 4 toneladas;20. Baú com Iluminação Interna;21. Baú Refrigerado;22. Com Plataforma Hidráulica de Carga e Descarga;23. Freios ABS, EBD e BAS;	06	17.000,00	102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>24. Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação mensal Marca: VW 8.120/8.150</p>			
19	<p>VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO GOL (OU SIMILAR)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Zero-quilômetro;2. Ano 2016;3. Modelo 2016 ou superior;4. Cor branca;5. Cinco Portas;6. Movido a Gasolina/Álcool;7. Motor de 4 cilindros em linha;8. Potência mínima de 70 cv;9. Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista;10. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;11. Direção hidráulica ou elétrica;12. Ar-condicionado;13. Quilometragem livre;14. Vidro elétrico;15. travas elétricas;16. Airbag para condutor e passageiro;17. Freios ABS e EBD; <p>A empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;	97	1.313,00	127.361,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Locação mensal Marca: Ford KA			
20	VEICULO DE PASSEIO TIPO SEDÃ <ol style="list-style-type: none">1. Zero-quilômetro;2. Ano 2016;3. Modelo 2016 ou superior;4. Cor branca;5. Cinco Portas;6. Movido a Gasolina/Álcool;7. Motor de 4 cilindros em linha;8. Potência mínima de 70 cv;9. Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista;10. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;11. Direção hidráulica ou elétrica;12. Ar-condicionado;13. Quilometragem livre;14. Vidro elétrico;15. travas elétricas;16. Airbag para condutor e passageiro;17. Freios ABS e EBD; A empresa vencedora deverá responsabilizar-se: <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo	37	1.698,00	62.826,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Locação mensal Marca: Ford KA			
25	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS <ol style="list-style-type: none">1. Com no máximo cinco anos de fabricação;2. Para 28 passageiro + 1 motorista;3. Ar-condicionado;4. Tacógrafo;5. Equipado com Banheiro Individual;6. Cinto de Segurança individual para os passageiros;7. Equipamento multimídia (TV, DVD E SOM) A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;• Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista;• Motorista Capacitado e habilitado de acordo com as normas do DENATRAN; Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 11.40 por KM excedente Marca: VW 8.114 Marcopolo	300	1.140,00	342.000,00
26	VEÍCULO TIPO VAN - TETO ALTO <ol style="list-style-type: none">1. Com até dois anos de Fabricação;2. No mínimo 3 portas, Sendo uma deslizante;3. Para no mínimo 15 passageiros + 1 motorista;4. Movido a Óleo Diesel;5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;	300	890,00	267.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>6. Injeção Eletrônica de Combustível;</p> <p>7. Potência mínima de 120 cv;</p> <p>8. Torque igual ou superior a 30 mkgf;</p> <p>9. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>10. Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>11. Ar-condicionado;</p> <p>12. Vidro elétrico;</p> <p>13. Trava elétrica;</p> <p>14. Freios ABS e EBD;</p> <p>15. Tanque de Combustível no mínimo 50 litros;</p> <p>16. Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;• Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista;• Motorista Capacitado e habilitado de acordo com as normas do DENATRAN; <p>Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 8,90 por KM excedente</p> <p>Marca: Fiat Ducato</p>			
28	<p>VEICULO DE PASSEIO, MODELO GOL (OU SIMILAR)</p> <p>1. Com até um ano de fabricação;</p> <p>2. Com até 12 mil Km rodados;</p> <p>3. Cinco Portas;</p> <p>4. Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>5. Motor de 4 cilindros em linha;</p> <p>6. Potência mínima de 70 cv;</p> <p>7. Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista;</p> <p>8. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas</p>	200	163,00	32.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

<p>para frente e uma a ré;</p> <p>9. Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>10. Ar-condicionado;</p> <p>11. Vidro elétrico;</p> <p>12. travas elétricas;</p> <p>13. Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>14. Com Freios ABS e EBD;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 16,30 por KM excedente</p> <p>Marca: Ford KA</p>				
--	--	--	--	--

EMPRESA: J. G. SANTOS NETO - ME
CNPJ: 11.345.067/0001-84 FONE: (84) 3234-3284
EMAIL: CONTATO@COSTEIRARENTACAR.COM
END.: RUA EUCLIDES SOUZA, 319, CENTRO, CEARÁ MIRIM/RN, CEP: 59064-000

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
4	<p>MOTOCICLETA A PARTIR DE 250 CC</p> <p>1) Zero-quilômetro;</p> <p>2) Ano 2016;</p> <p>3) Modelo 2016 ou superior;</p> <p>4) Cor branca;</p> <p>5) Com Baú/bauleto: em plástico injetado na cor preta com chave, capacidade para 27 litros, ou similar;</p> <p>6) Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>7) Partida Elétrica;</p>	24	1.240,00	29.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>8) Injeção Eletrônica; 9) Potência mínima de 250 cc; 10) Câmbio de 5 marchas; 11) Motor 4 tempos; 12) Freio a ABS ou Disco Hidráulico; 13) Quilometragem livre; 14) Faixas retro refletivas; 15) Sinalizador frontal e traseiro com lanterna patrolheira (o par); 16) Antena Corta Pipa; 17) Tanque de Combustível no mínimo de 13 litros; 18) Com Capacete;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pagamento do licenciamento;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva das motocicletas;• Sirene eletrônica;• Para brisa em acrílico na cor fumê;• Estrutura para instalação de equipamento de radiocomunicação;• Rádio de comunicação móvel digital XTL 25000 - faixa de frequência de 800 a 870 MHz - faixa de operação em UHF - potência de saída 35 watts;• Conjunto de antena Willp de 3Db de ganho - cabo coaxial e conectores;• Software de programação e cabos de programação• Sinalizador visual e acústico <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. Conforme Anexo II.</p> <p>SEM MOTOCICLISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal Marca: Yamaha Fazer 250</p>			
5	MOTOCICLETA TIPO CARGO OU SIMILAR 1. Zero-quilômetro;	158	990,00	156.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<ol style="list-style-type: none">2. Ano 2016;3. Modelo 2016 ou superior;4. Cor branca;5. Com Baú/bauleto: em fibra de vidro, com tampa e chave, capacidade para 45 litros, ou similar. Seguindo as normas de segurança de trânsito do CONTRAN;6. Movido a Gasolina/Álcool;7. Partida Elétrica;8. Injeção Eletrônica;9. Potência mínima de 125 cc;10. Câmbio de 5 marchas;11. Motor 4 tempos;12. Freio a Disco Hidráulico;13. Quilometragem livre;14. Faixas retro refletivas;15. Antena Corta Pipa;16. Tanque de Combustível no mínimo de 15 litros;17. Com Capacete; <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTOCICLISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal Marca: Honda CG 125I</p>			
8	VEÍCULO TIPO PICK-UP <ol style="list-style-type: none">1. Zero-quilômetro;2. Ano 2016;3. Modelo 2016 ou superior;4. Duas Portas;5. Para 1 passageiro + um motorista;	36	1.810,00	65.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>6. Cor branca;</p> <p>7. Movida a Gasolina/Álcool;</p> <p>8. Injeção Eletrônica de Combustível;</p> <p>9. Potência mínima de 84 cv;</p> <p>10. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>11. Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>12. Ar-condicionado;</p> <p>13. Quilometragem livre;</p> <p>14. Vidro elétrico;</p> <p>15. Trava elétrica;</p> <p>16. Freios ABS, EBD e BAS;</p> <p>17. Tanque de Combustível superior a 50 litros;</p> <p>18. Capacidade para Carga Mínima de 600 Kg;</p> <p>19. Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal</p> <p>Marca: VW saveiro 1.6</p>			
9	<p>VEICULO TIPO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN</p> <p>1. Zero-quilômetro;</p> <p>2. Ano 2016;</p> <p>3. Modelo 2016 ou superior;</p> <p>4. Quatro Portas;</p> <p>5. Para 6 passageiros + um motorista;</p> <p>6. Cor branca;</p> <p>7. Movida a Gasolina/Álcool;</p> <p>8. Injeção Eletrônica de Combustível;</p> <p>9. Potência mínima de 110 cv;</p>	33	3.780,00	124.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>10. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>11. Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>12. Ar-condicionado;</p> <p>13. Quilometragem livre;</p> <p>14. Vidro elétrico;</p> <p>15. Trava elétrica;</p> <p>16. Freios ABS, EBD e BAS;</p> <p>17. Tanque de Combustível no mínimo 45 litros;</p> <p>18. Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquias;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal Marca: Chevrolet Spin</p>			
11	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO/MINI-VAN PARA CARGA</p> <p>1. Zero-quilômetro;</p> <p>2. Ano 2016;</p> <p>3. Modelo 2016 ou superior;</p> <p>4. Quatro Portas;</p> <p>5. Para no mínimo 1 passageiro + um motorista;</p> <p>6. Cor branca;</p> <p>7. Movida a Gasolina/Álcool;</p> <p>8. Injeção Eletrônica de Combustível;</p> <p>9. Potência mínima de 85 cv;</p> <p>10. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>11. Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>12. Ar-condicionado;</p> <p>13. Quilometragem livre;</p>	31	4.000,00	126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>14. Vidro elétrico; 15. Trava elétrica; 16. Freios ABS, EBD e BAS; 17. Tanque de Combustível no mínimo 45 litros; 18. Airbag para Condutor e Passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal Marca: Fiat Fiorino</p>			
17	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CÂMARA FRIGORIFICA</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com no máximo dois anos de fabricação;2. Duas Portas;3. Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista;4. Movido a Óleo Diesel;5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;6. Injeção Eletrônica de Combustível;7. Potência mínima de 115 cv;8. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;9. Direção hidráulica ou elétrica;10. Ar-condicionado;11. Quilometragem Livre;12. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros;13. Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú;14. Baú com Porta Lateral e Trava Embutida;15. Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio;16. Baú com Porta Traseira de Abertura Total;17. Baú medindo 5,50m X 2,30m X 2,26m (C-A-L)	03	19.997,00	59.991,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

<p>18. Tacógrafo; 19. Capacidade Mínima para carga de 4 toneladas; 20. Baú com Iluminação Interna; 21. Baú Com Câmara Frigorífica; 22. Com Plataforma Hidráulica de Carga e Descarga; 23. Freios ABS, EBD e BAS; 24. Airbag para Condutor e Passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação mensal Marca: VW 8160</p>				
---	--	--	--	--

EMPRESA: SANTOS E FERNANDES LTDA
CNPJ: 02.909.308/0001-80 FONE: (84) 3213-9645/99999-9957
EMAIL: SANTOS.FERNANDES@TERRA.COM.BR
END.: RUA OLINTO MEIRA, 1251, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59030-180

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
15	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ COM PLATAFORMA HIDRÁULICA</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com no máximo dois anos de fabricação;2. Duas Portas;3. Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista;4. Movido a Óleo Diesel;5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;6. Injeção Eletrônica de Combustível;7. Potência mínima de 115 cv;	07	10.200,00	71.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

8. Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;
9. Direção hidráulica ou elétrica;
10. Ar-condicionado;
11. Quilometragem Livre;
12. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros;
13. Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú;
14. Baú com Porta Lateral e Trava Embutida;
15. Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio – Novo;
16. Baú com Porta Traseira de Abertura Total;
17. Baú medindo 5,50m X 2,30m X 2,26m (C-A-L)
18. Tacógrafo;
19. Capacidade Mínima para carga de 4 toneladas;
20. Baú com Iluminação Interna;
21. Com Plataforma Hidráulica de Carga e Descarga;
22. Freios ABS, EBD e BAS;
23. Airbag para Condutor e Passageiro;

A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:

- Pelo pagamento do licenciamento veicular;
- IPVA;
- Seguro obrigatório DPVAT;
- Seguro total com franquia;
- Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;

Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.

SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

Locação Mensal

Marca: Worker 8120/Volkswagen

21	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINDOUTO/MUNCK 1. Com no máximo dois anos de fabricação; 2. Duas Portas; 3. Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista; 4. Movido a Óleo Diesel; 5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; 6. Injeção Eletrônica de Combustível;	302	590	178.180,00
----	---	-----	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>7. Potência mínima de 200 cv; 8. Direção hidráulica; 9. Ar-condicionado; 10. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; 11. Equipado com Munck com Capacidade para 8 Toneladas; 12. Tacógrafo; 13. Freios ABS e EBD; 14. Airbag para Condutor e Passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;• Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista;• Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; <p>Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 5,00 por KM excedente</p> <p>Marca: Tector Attack 150E21/Iveco</p>				
22	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com no máximo dois anos de fabricação;2. Duas Portas;3. Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista;4. Movido a Óleo Diesel;5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;6. Injeção Eletrônica de Combustível;7. Potência mínima de 180 cv;8. Direção hidráulica;9. Ar-condicionado;10. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros;	302	590,00	178.180,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>11. Tacógrafo; 12. Freios ABS e EBD; 13. Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;• Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista;• Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; <p>Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 5,00 por KM excedente Marca: 15.190/Volkswagen</p>			
29	<p>MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA (exclusivo p/ SEMSUR e SEMURB)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com até cinco anos de fabricação;2. Potência mínima de 130hp;3. Volume mínimo de Concha dianteira de 1,70m;4. Volume mínimo de Concha traseira de 0,80m;5. Capacidade de Escavação de até 4m;6. Tração 4x4;7. Banco do operador para trabalhos pesados com descanso para braços;8. Cabine Fechada;9. Acionada por Motor Diesel;10. Caçamba carregadeira frontal com dentes;11. Acessórios necessários e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para que o veículo possa circular em vias públicas;12. Ar-condicionado;	Estimativa de uso de 200 horas/mês	45,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

<p>13. Peso Operacional Mínimo de 6.000kg; 14. Transmissão com no mínimo 04 (quatro) marchas a frente e 04 (quatro) marchas a ré.</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada será no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Incluso combustível.</p> <p>COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por hora Marca: 3CX/JCB</p>			
--	--	--	--

EMPRESA: PROTÁSIO TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA
CNPJ: 19.527.940/0001-61 FONE: (84) 4008-2829
EMAIL: PROTASIOTRANSPORTE@HOTMAIL.COM
END.: AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT, 100, LOTEAMENTO SAMBURÁ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
23	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO – HIDROJATEANTE</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com no máximo dois anos de fabricação;2. Duas Portas;3. Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista;4. Movido a Óleo Diesel;5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;6. Injeção Eletrônica de Combustível;7. Potência mínima de 180 cv;8. Direção hidráulica;9. Ar-condicionado;10. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros;11. Tacógrafo;12. Freios ABS e EBD;13. Airbag para Condutor e Passageiro;	304	1.980,00	601.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

	<p>14. Tanque a Vácuo de Hidrojato Adaptado no Chassi do Caminhão;</p> <p>15. Tanque Hidrojato com Capacidade para 10.000 litros;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;• Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista;• Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; <p>Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 19,80 por KM excedente</p> <p>Marca: VW 23.230 ou similar</p>			
24	<p>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com no máximo cinco anos de fabricação;2. Para no mínimo 50 passageiro + 1 motorista;3. Ar-condicionado;4. Tacógrafo;5. Equipado com Banheiro Individual;6. Cinto de Segurança individual para os passageiros;7. Equipamento multimídia (TV, DVD E SOM) <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;• Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista;• Motorista Capacitado e habilitado de acordo com as	300	1.900,00	570.000,00

JG A S. J. G. M. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

<p>normas do DENATRAN;</p> <p>Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 19,00 por KM excedente</p> <p>Marca: VW/COMIL/CAMPIONE ou similar</p>			
---	--	--	--

EMPRESA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.801.601/0001-82 FONE: (84) 4008-2829
EMAIL: LICITACAO@PROTUOR.COM.BR
END.: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRO, 2284, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59078-600

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
27	<p>VEICULO TIPO CAMINHONETE - CABINE SIMPLES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Com até um ano de fabricação;2. Duas Portas;3. Para um passageiro + 1 motorista;4. Tração 4 x 2;5. Movida a Óleo Diesel;6. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;7. Injeção Eletrônica de Combustível;8. Potência mínima de 140 cv;9. Torque igual ou superior a 34 mkgf;10. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;11. Direção hidráulica ou elétrica;12. Ar-condicionado;13. Vidro elétrico;14. Trava elétrica;15. Caçamba em aço;16. Protetor de Caçamba;17. Freios ABS e EBD;18. Tanque de Combustível superior a 70 litros;19. Capacidade para Carga Superior a 1.100 Kg;	4	495,00	1980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

<p>20. Airbag para condutor e passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo pagamento do licenciamento veicular;• IPVA;• Seguro obrigatório DPVAT;• Seguro total com franquia;• Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; <p>Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 4,95 por KM excedente.</p> <p>Marca: CHEVROLET</p> <p>Modelo: S-10 ou similar</p>				
--	--	--	--	--

ITEM 10 – DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, pela CONTRATANTE até o 30º(trigésimo) dia corrido após a prestação e recebimento definitivo dos serviços, devendo a nota fiscal/fatura está devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

10.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.4 - À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

10.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.6 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10.7 - Havendo atraso nos pagamentos, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base a taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados *pro rata tempore*, mediante aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

$EM = [(1+TR/100) - 1] N/30XVP$, onde,

TR = Percentual atribuído à taxa referencial-TR;

EM = Encargos Moratórios

VP = valor da parcela a ser pago

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

ITEM 11 – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

11.1 - A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

ITEM 12 – DA PUBLICIDADE:

12.1 - Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

ITEM 13 – DA REVISÃO DE PREÇOS:

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 18, do Decreto 11.005, de 29 de Abril de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato nova que eleve o seu custo, cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

ITEM 14 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

14.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- 1) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- 2) Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- 3) Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- 4) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- 5) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- 6) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- 7) Em razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exmº Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ITEM 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 19.3, do edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

15.2 - o atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

19) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e

20) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

15.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do subitem 23.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

21) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;

22) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

15.5 - A recusa injustificada de licitante vencedora em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

ITEM 16 – DA DOCUMENTAÇÃO:

16.1 – A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório Nº 044372/2016-25 - SEMAD-SRP

17. Edital do Pregão ELETRÔNICO - SRP nº 24.027/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e anexos;

18. Proposta de Preços da(s) FORNECEDORA(S).



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

ITEM 17 – DO FORO:

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.

Natal, 20 de JUNHO de 2016.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

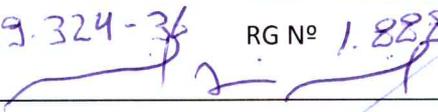
Pela empresa:


Secretária Municipal de Administração Mires França
Secretária Municipal de
Administração/SEMAD

Pela empresa: 3A LOCAÇÕES LTDA - EPP

Representante Legal: MURILLO DIAS MACIEL

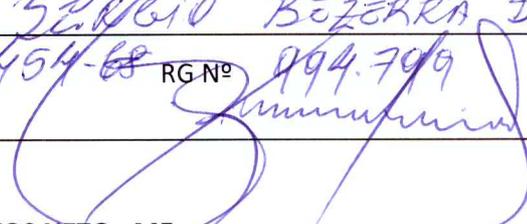
CPF Nº 009.449.324-36 RG Nº 1.888.530

ASSINATURA 

Pela empresa: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA - ME

Representante Legal: SERGIO BEZERRA DA SILVA

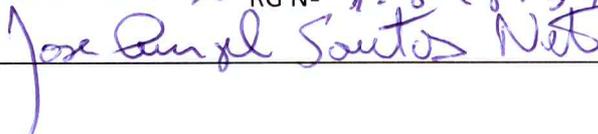
CPF Nº 634.627.454-68 RG Nº 994.799

ASSINATURA 

Pela empresa: J. G. SANTOS NETO - ME

Representante Legal: JOSÉ GURGEL SANTOS NETO

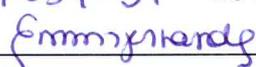
CPF Nº 010.574.554-58 RG Nº 1.848.375

ASSINATURA 

Pela empresa: SANTOS E FERNANDES LTDA

Representante Legal: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES

CPF Nº 623.367.034-91 RG Nº 1163061

ASSINATURA 

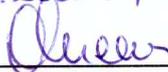


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

Pela empresa: PROTÁSIO TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA

Representante Legal: ORGETONX LUCENA NUNES FERNANDES

CPF Nº 099.415.255-87 RG Nº 3.659.637-SSP/RN

ASSINATURA 

Pela empresa: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

Representante Legal: ORGETONX LUCENA NUNES FERNANDES

CPF Nº 099.415.255-87 RG Nº 3.659.637-SSP/RN

ASSINATURA 

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
017378/2017-19	FRANCISCO LOPES JUNIOR	68.387-6	Chefe do Setor de Pesquisa e Estatística	CS	01/09/2017 À 30/09/2017	2016/2017
017378/2017-19	JOSAILTON ROMANO DE MATOS	66.123-6	Encarregado de Serviços	ES	10/05/2017 À 08/06/2017	2016/2017
017378/2017-19	BERNARDO PESSOA DE QUEIROZ NETO	66.143-0	Encarregado de Serviços	ES	15/05/2017 À 14/06/2017	2016/2017
019267/2017-39	DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO	68.705-7	Secretário Adjunto de Administração Geral	DGA	01/08/2017 À 30/08/2017	2016/2017
014790/2017-79	ANDRÉA BENFICA ALVES PREZZI	65.775-0	Chefe do Setor de Atendimento ao Público e de Controle Documental	CS	22/05/2017 À 20/06/2017	2015/2016
014790/2017-79	EUDIA MARIA M OLIVEIRA	65.487-6	Diretor do Departamento de Informação, Pesquisa e Estatística	DD	10/05/2017 À 25/05/2017	2016/2017
000790/2017-79	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	66.095-7	Encarregado de Serviços	ES	04/02 À 03/02/2017	2016/2017
014790/2017-79	JULLIANA PATRICIA G. DE OLIVEIRA	67.454-0	Encarregado de Serviços	ES	03/07/2017 À 02/08/2017	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 16 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 852/2017-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº014777/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIA ROSINETE DOS SANTOS CAVADA, matrícula nº. 66.832-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 20 de março à 18 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 20 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 849/2017-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013837/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NADIA VALE COSTA DA CUNHA, matrícula nº. 14.928-4, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2017

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.027/2017

PROCESSO Nº 044372/2016-25 – SEMAD

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº. 020/2017

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o preço registrado para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantidades constantes da Ata.

EMPRESA: 3A LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 06.291.731/0001-10 - FONE: (84) 3234.8100

EMAIL: ADMINISTRATIVO@3ALOCADORA.COM.BR

END.: RUA JOSÉ AGNALDO DE BARROS, 2870, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59066-220

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
1	<p>VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO: Zero-quilômetro; Ano 2016; Modelo 2016 ou superior; Cor branca; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 120 cv; Torque igual ou superior a 30 mkgf; Escapamento voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Airbag para condutor e passageiro Conjunto de sinalizador óptico e acústico (sonoro) e visual; Equipamento de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no comprimento do paciente; Cadeira para o acompanhante com cinto de segurança; Manômetro em local de fácil visualização; Régua tripla e com saída para permitir alimentação do respirador; Fluxômetro e umidificador de oxigênio; Aspirador de Venturi; Revestimento do piso com borracha ante derrapante lavável; Vidros laterais e traseiros jateados ou com películas jateados, de alta resistência; Ventilador e exaustor no teto do salão; Armário com fechamento frontal correção; Suporte para fixação do cilindro com válvula com no mínimo 07 (sete) litros; Com 02 cilindros de no mínimo 2,4 m³ com até 200 mm de diâmetro na traseira do veículo e sistema portátil de oxigênio completo; Maca retrátil; Cadeira de rodas dobráveis para adulto; Duas pranchas de imobilização e remoção paciente adulto e infantil; A empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL. Locação mensal Marca: Fiat Ducato Cargo ou similar</p>	21	11.300,00
3	<p>VEÍCULO FECHADO 4x2 – EcoSport/Duster ou Similar: Zero-quilômetro; Ano 2016; Modelo 2016 ou superior; Cor branca; Cinco Portas; Movido a Gasolina/Álcool; Motor de 4 cilindros em linha; Potência mínima de 140 cv; Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro A empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL. Locação Mensal Marca: Renault Duster Dynamique 2.0 ou similar</p>	20	3.202,00

6	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - CABINE SIMPLES</p> <p>Zero-quilômetro;</p> <p>Ano 2016;</p> <p>Modelo 2016 ou superior;</p> <p>Duas Portas;</p> <p>Para um passageiro + 1 motorista;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Tração 4 x 2;</p> <p>Movida a Óleo Diesel;</p> <p>Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;</p> <p>Injeção Eletrônica de Combustível;</p> <p>Potência mínima de 140 cv;</p> <p>Torque igual ou superior a 34 mkgf;</p> <p>Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>Ar-condicionado;</p> <p>Quilometragem livre;</p> <p>Vidro elétrico;</p> <p>Trava elétrica;</p> <p>Caçamba em aço;</p> <p>Protetor de Caçamba;</p> <p>Freios ABS, EBD e BAS;</p> <p>Tanque de Combustível superior a 70 litros;</p> <p>Capacidade para Carga Superior a 1.100 Kg;</p> <p>Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pelo pagamento do licenciamento veicular;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;</p> <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação Mensal</p> <p>Marca: VW/Amarok S ou similar</p>	08	4.700,00
---	---	----	----------

7	<p>VEÍCULO TIPO CAMIONETA - CABINE DUPLA</p> <p>Zero-quilômetro;</p> <p>Ano 2016;</p> <p>Modelo 2016 ou superior;</p> <p>Quatro Portas;</p> <p>Para 4 passageiros + um motorista;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Tração 4 x 4;</p> <p>Movida a Óleo Diesel;</p> <p>Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler;</p> <p>Injeção Eletrônica de Combustível;</p> <p>Potência mínima de 140 cv;</p> <p>Torque igual ou superior a 34 mkgf;</p> <p>Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>Ar-condicionado;</p> <p>Quilometragem livre;</p> <p>Vidro elétrico;</p> <p>Trava elétrica;</p> <p>Caçamba em aço;</p> <p>Protetor de Caçamba;</p> <p>Freios ABS, EBD e BAS;</p> <p>Tanque de Combustível superior a 70 litros;</p> <p>Capacidade para Carga Superior a 1.100 Kg;</p> <p>Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pelo pagamento do licenciamento veicular;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;</p> <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação Mensal</p> <p>Marca: VW/Amarok SE ou similar</p>	35	6.175,00
---	---	----	----------

18	<p>VEÍCULO FECHADO 4x2 – COM SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO (ITEM EXCLUSIVO PARA SEMDES E SMS)</p> <p>Zero-quilômetro;</p> <p>Ano 2016;</p> <p>Modelo 2016 ou superior;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Cinco Portas;</p> <p>Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>Motor de 4 cilindros em linha;</p> <p>Potência mínima de 140 cv;</p> <p>Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista;</p> <p>Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>Ar-condicionado;</p> <p>Quilometragem livre;</p> <p>Vidro elétrico;</p> <p>Travas elétricas;</p> <p>Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pagamento do licenciamento;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva das motocicletas;</p> <p>Sirene eletrônica;</p> <p>Estrutura para instalação de equipamento de radiocomunicação;</p> <p>Rádio de comunicação móvel digital XTL 25000 - faixa de frequência de 800 a 870 MHz - faixa de operação em UHF - potência de saída 35 watts;</p> <p>Conjunto de antena Willp de 3Db de ganho - cabo coaxial e conectores;</p> <p>Software de programação e cabos de programação</p> <p>Sinalizador visual e acústico</p> <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. Conforme Anexo II.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação Mensal</p> <p>Marca: Renault Duster Dynamique 2.0 ou similar</p>	11	3.933,00
----	---	----	----------

EMPRESA: LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA - ME
 CNPJ: 40.796.658/0001-76 FONE: (84) 3207.4746
 EMAIL: GEORGEL@LIDERANCATRANSPORTES.COM.BR
 END.: AVENIDA ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY, 1480, PITIMBU, NATAL/RN. CEP: 59066-430

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
2	<p>VEÍCULO TIPO MINI-VAN AMBULÂNCIA</p> <p>Zero-quilômetro;</p> <p>Ano 2016;</p> <p>Modelo 2016 ou superior;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>Motor de 4 cilindros em linha;</p> <p>Potência mínima de 101 cv;</p> <p>Quantidade de passageiro 02;</p> <p>Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>Direção hidráulica;</p> <p>Ar-condicionado;</p> <p>Quilometragem livre;</p> <p>Vidro elétrico;</p> <p>Conjunto de sinalizador óptico e acústico (sonoro) e visual;</p> <p>Com sinalização acústica e luminosa de emergência;</p> <p>Sistema fixo de oxigênio integrado ao veículo com 02 cilindros de no mínimo 2,4 m³ com até 200 mm de diâmetro na traseira do veículo;</p> <p>Sistema portátil de oxigênio completo;</p> <p>Maca retrátil;</p> <p>Cadeira de rodas dobráveis para adulto;</p> <p>Duas pranchas de imobilização e remoção paciente adulto e infantil;</p> <p>A empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pelo pagamento do licenciamento veicular;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;</p> <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal</p> <p>Marca: Fiat Doblo</p>	50	6.880,00

10	<p>VEÍCULO TIPO VAN - TETO ALTO Zero-quilômetro; Ano 2016; Modelo 2016 ou superior; No mínimo 3 portas, Sendo uma deslizante; Para no mínimo 14 passageiros + 1 motorista; Cor branca; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 120 cv; Torque igual ou superior a 30 mkgf; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Trava elétrica; Freios ABS, EBD e BAS; Tanque de Combustível no mínimo 50 litros; Airbag para condutor e passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Locação mensal Marca: Fiat Ducato</p>	13	8.360,00	<p>CAMINHÃO POTÊNCIA 125CV, COM COMPARTIMENTO DE CARGA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 1. comprimento : 3.500mm/altura 2.largura : 2.100mm 3.movido a diesel, com o máximo 10(anos) de uso 4.Com carroceria tipo "boiadeiro" equipado com cordas para apreensão dos animais; 5. Com franquia de quilometragem 200km/dia; 6. Com 10 de borracha sintética para sinalização tamanho 75cm; SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Locação mensal Marca: Mercedes Benz 710</p>	01	6.630,00
12	<p>CAMINHÃO BAU ISOTÉRMICO – CABINE SIMPLES Com no máximo seis meses de uso até a assinatura do Contrato; Ano 2015 ou Superior; Modelo 2015 ou Superior; Duas Portas; Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 150 cv; Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem até 20.000 Km; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Bau Isotérmico – Com no mínimo 4m X 2m X 1,80m (C-A-L) PBT com no mínimo 7.000 Kg; Bau com Porta Lateral e Trava Embutida; Bau Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio, Revestido com Isolante Térmico; Bau com Porta Traseira de Abertura Total; Tacógrafo; Eixo Traseiro com Rodagem Dupla; Bau com Iluminação Interna; Freios ABS, EBD e BAS; Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Locação mensal Marca: Accelo Mercedes Benz</p>	01	11.970,00	<p>VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC), CABINE SIMPLES, CARROCERIA FECHADA (BAU) Com no máximo seis meses de uso até a assinatura do Contrato; Ano 2015 ou Superior; Modelo 2015 ou superior; Duas Portas; Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 130 cv; Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem até 20.000 Km; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Bau; Bau com Porta Lateral e Trava Embutida; Bau Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio – Novo; Bau com Porta Traseira de Abertura Total; 14 Tacógrafo; Eixo Traseiro com Rodagem Dupla; Capacidade para Carga até 3 toneladas; Bau com Iluminação Interna; Freios ABS, EBD e BAS; Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Locação mensal Marca: Iveco Daily</p>	01	12.700,00

<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM BAU CLIMATIZADO Com no máximo dois anos de fabricação; Duas Portas; Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 115 cv; Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem Livre; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú; Baú com Porta Lateral e Trava Embutida; Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio; Baú com Porta Traseira de Abertura Total; Bau medindo 5,50m X 2,30m X 2,26m (C-A-L) Tacôgrafo; Capacidade Mínima para carga de 4 toneladas; Baú com iluminação interna;</p>	06	17.000,00	<p>VEICULO DE PASSEIO TIPO SEDÃ Zero-quilômetro; Ano 2016; Modelo 2016 ou superior; Cor branca; Cinco Portas; Movido a Gasolina/Alcool; Motor de 4 cilindros em linha; Potência mínima de 70 cv; Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; A empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Locação mensal Marca: Ford KA</p>	37	1.698,00
<p>VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO GOL (OU SIMILAR) Zero-quilômetro; Ano 2016; Modelo 2016 ou superior; Cor branca; Cinco Portas; Movido a Gasolina/Alcool; Motor de 4 cilindros em linha; Potência mínima de 70 cv; Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; A empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Locação mensal Marca: Ford KA</p>	97	1.313,00	<p>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS Com no máximo cinco anos de fabricação; Para 28 passageiro + 1 motorista; Ar-condicionado; Tacôgrafo; Equipado com Banheiro Individual; Cinto de Segurança individual para os passageiros; Equipamento multimídia (TV, DVD E SOM) A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado e habilitado de acordo com as normas do DENATRAN; Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 11.40 por KM excedente Marca: VW 8.114 Marcopolo</p>	300	1.140,00

26	<p>VEÍCULO TIPO VAN - TETO ALTO</p> <ol style="list-style-type: none"> Com até dois anos de Fabricação; No mínimo 3 portas, Sendo uma deslizante; Para no mínimo 15 passageiros + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 120 cv; Torque igual ou superior a 30 mkgf; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; Trava elétrica; Freios ABS e EBD; Tanque de Combustível no mínimo 50 litros; Airbag para condutor e passageiro; <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pelo pagamento do licenciamento veicular;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;</p> <p>Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista;</p> <p>Motorista Capacitado e habilitado de acordo com as normas do DENATRAN;</p> <p>Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador.</p> <p>A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 8,90 por KM excedente</p> <p>Marca: Fiat Ducato</p>	300	890,00
28	<p>VEICULO DE PASSEIO, MODELO GOL (OU SIMILAR)</p> <p>Com até um ano de fabricação;</p> <p>Com até 12 mil Km rodados;</p> <p>Cinco Portas;</p> <p>Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>Motor de 4 cilindros em linha;</p> <p>Potência mínima de 70 cv;</p> <p>Quantidade de passageiro 04 + 1 motorista;</p> <p>Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>Ar-condicionado;</p> <p>Vidro elétrico;</p> <p>travas elétricas;</p> <p>Airbag para condutor e passageiro;</p> <p>Com Freios ABS e EBD;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pelo pagamento do licenciamento veicular;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;</p> <p>Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador.</p> <p>A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária.</p> <p>SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL</p> <p>Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 16,30 por KM excedente</p> <p>Marca: Ford KA</p>	200	163,00

EMPRESA: J. G. SANTOS NETO - ME
 CNPJ: 11.345.067/0001-84 FONE: (84) 3234-3284
 EMAIL: CONTATO@COSTEIRARENTACAR.COM
 END.: RUA EUCLIDES SOUZA, 319, CENTRO, CEARÁ MIRIM/RN, CEP: 59064-000

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
4	<p>MOTOCICLETA A PARTIR DE 250 CC</p> <p>Zero-quilômetro;</p> <p>Ano 2016;</p> <p>Modelo 2016 ou superior;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Com Baú/bauleto: em plástico injetado na cor preta com chave, capacidade para 27 litros, ou similar;</p> <p>Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>Partida Elétrica;</p> <p>Injeção Eletrônica;</p> <p>Potência mínima de 250 cc;</p> <p>Câmbio de 5 marchas;</p> <p>Motor 4 tempos;</p> <p>Freio a ABS ou Disco Hidráulico;</p> <p>Quilometragem livre;</p> <p>Faixas retro refletivas;</p> <p>Sinalizador frontal e traseiro com lanterna patrulheira (o par);</p> <p>Antena Corta Pipa;</p> <p>Tanque de Combustível no mínimo de 13 litros;</p> <p>Com Capacete;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pagamento do licenciamento;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva das motocicletas;</p> <p>Sirene eletrônica;</p> <p>Para brisa em acrílico na cor fumê;</p> <p>Estrutura para instalação de equipamento de radiocomunicação;</p> <p>Rádio de comunicação móvel digital XTL 25000 - faixa de frequência de 800 a 870 MHz - faixa de operação em UHF - potência de saída 35 watts;</p> <p>Conjunto de antena Willp de 3Db de ganho - cabo coaxial e conectores;</p> <p>Software de programação e cabos de programação</p> <p>Sinalizador visual e acústico</p> <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. Conforme Anexo II.</p> <p>SEM MOTOCICLISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal</p> <p>Marca: Yamaha Fazer 250</p>	24	1.240,00
5	<p>MOTOCICLETA TIPO CARGO OU SIMILAR</p> <p>Zero-quilômetro;</p> <p>Ano 2016;</p> <p>Modelo 2016 ou superior;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Com Baú/bauleto: em fibra de vidro, com tampa e chave, capacidade para 45 litros, ou similar. Seguindo as normas de segurança de trânsito do CONTRAN;</p> <p>Movido a Gasolina/Álcool;</p> <p>Partida Elétrica;</p> <p>Injeção Eletrônica;</p> <p>Potência mínima de 125 cc;</p> <p>Câmbio de 5 marchas;</p> <p>Motor 4 tempos;</p> <p>Freio a Disco Hidráulico;</p> <p>Quilometragem livre;</p> <p>Faixas retro refletivas;</p> <p>Antena Corta Pipa;</p> <p>Tanque de Combustível no mínimo de 15 litros;</p> <p>Com Capacete;</p> <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <p>Pelo pagamento do licenciamento veicular;</p> <p>IPVA;</p> <p>Seguro obrigatório DPVAT;</p> <p>Seguro total com franquia;</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;</p> <p>Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas.</p> <p>SEM MOTOCICLISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p> <p>Locação mensal</p> <p>Marca: Honda CG 125I</p>	158	990,00

<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP Zero-quilômetro; Ano 2016; Modelo 2016 ou superior; Duas Portas; Para 1 passageiro + um motorista; Cor branca; Movida a Gasolina/Alcool; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 84 cv; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Trava elétrica; Freios ABS, EBD e BAS;</p>		36	1.810,00	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO/MINI-VAN PARA CARGA Zero-quilômetro; Ano 2016; Modelo 2016 ou superior; Quatro Portas; Para no mínimo 1 passageiro + um motorista; Cor branca; Movida a Gasolina/Alcool; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 85 cv; Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Trava elétrica; Freios ABS, EBD e BAS;</p>	31	4.000,00
<p>8 Tanque de Combustível superior a 50 litros; Capacidade para Carga Mínima de 600 Kg; Airbag para condutor e passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Locação mensal Marca: VW saveiro 1.6</p>		36	1.810,00	<p>11 Tanque de Combustível no mínimo 45 litros; Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Locação mensal Marca: Fiat Fiorino</p>		
		33	3.780,00	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CÂMARA FRIGORÍFICA Com no máximo dois anos de fabricação; Duas Portas; Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 115 cv; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem Livre; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú; Baú com Porta Lateral e Trava Embutida; Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio; Baú com Porta Traseira de Abertura Total; Baú medindo 5,50m X 2,30m X 2,26m (C-A-L) Tacógrafo;</p>	03	19.997,00

EMPRESA: SANTOS E FERNANDES LTDA
 CNPJ: 02.909.308/0001-80 FONE: (84) 3213-9645/99999-9957
 EMAIL: SANTOS.FERNANDES@TERRA.COM.BR
 END.: RUA OLINTO MEIRA, 1251, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59030-180

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$				
15	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ COM PLATAFORMA HIDRÁULICA Com no máximo dois anos de fabricação; Duas Portas; Para no mínimo 1 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 115 cv; Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem Livre; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú; Baú com Porta Lateral e Trava Embutida; Baú Confeccionado e Recoberto em Chapas de Alumínio – Novo; Baú com Porta Traseira de Abertura Total; Baú medindo 5,50m X 2,30m X 2,26m (C-A-L) Tacógrafo; Capacidade Mínima para carga de 4 toneladas; Baú com iluminação Interna; Com Plataforma Hidráulica de Carga e Descarga; Freios ABS, EBD e BAS; Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Secretaria, todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Locação Mensal Marca: Worker 8120/Volkswagen</p>	07	10.200,00	22	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA Com no máximo dois anos de fabricação; Duas Portas; Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 180 cv; Direção hidráulica; Ar-condicionado; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Tacógrafo; Freios ABS e EBD; Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 5,00 por KM excedente Marca: 15.190/Volkswagen</p>	302	590,00
21	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINDOUTO/MUNCK 1. Com no máximo dois anos de fabricação; 2. Duas Portas; 3. Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista; 4. Movido a Óleo Diesel; 5. Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; 6. Injeção Eletrônica de Combustível; 7. Potência mínima de 200 cv; 8. Direção hidráulica; 9. Ar-condicionado; 10. Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; 11. Equipado com Munck com Capacidade para 8 Toneladas; 12. Tacógrafo; 13. Freios ABS e EBD; 14. Airbag para Condutor e Passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 5,00 por KM excedente Marca: Tector Atack 150E21/veco</p>	302	590	29	<p>MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA (exclusivo p/ SEMSUR e SEMURB) 1. Com até cinco anos de fabricação; 2. Potência mínima de 130hp; 3. Volume mínimo de Concha dianteira de 1,70m; 4. Volume mínimo de Concha traseira de 0,80m; 5. Capacidade de Escavação de até 4m; 6. Tração 4x4; 7. Banco do operador para trabalhos pesados com descanso para braços; 8. Cabine Fechada; 9. Acionada por Motor Diesel; 10. Caçamba carregadeira frontal com dentes; 11. Acessórios necessários e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para que o veículo possa circular em vias públicas; 12. Ar-condicionado; 13. Peso Operacional Mínimo de 6.000kg; 14. Transmissão com no mínimo 04 (quatro) marchas a frente e 04 (quatro) marchas a ré. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada será no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Incluso combustível. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por hora Marca: 3CX/ICB</p>	Estimativa de uso de 200 horas/mês	45,00

EMPRESA: PROTÁSIO TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA
 CNPJ: 19.527.940/0001-61 FONE: (84) 4008-2829
 EMAIL: PROTASIOTRANSPORTE@HOTMAIL.COM
 END.: AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT, 100, LOTEAMENTO SAMBURÁ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
23	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO – HIDROJATEANTE Com no máximo dois anos de fabricação; Duas Portas; Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 180 cv; Direção hidráulica; Ar-condicionado; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Tacógrafo; Freios ABS e EBD; Airbag para Condutor e Passageiro; Tanque a Vácuo de Hidrojato Adaptado no Chassi do Caminhão; Tanque Hidrojato com Capacidade para 10.000 litros; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 19,80 por KM excedente Marca: VW 23.230 ou similar</p>	304	1.980,00
24	<p>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO Com no máximo cinco anos de fabricação; Para no mínimo 50 passageiro + 1 motorista; Ar-condicionado; Tacógrafo; Equipado com Banheiro Individual; Cinto de Segurança individual para os passageiros; Equipamento multimídia (TV, DVD E SOM) A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado e habilitado de acordo com as normas do DENATRAN; Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 19,00 por KM excedente Marca: VW/COMIL/CAMPIONE ou similar</p>	300	1.900,00

EMPRESA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
 CNPJ: 12.801.601/0001-82 FONE: (84) 4008-2829
 EMAIL: LICITACAO@PROTUOR.COM.BR
 END.: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRO, 2284, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59078-600

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
27	<p>VEICULO TIPO CAMINHONETE - CABINE SIMPLES Com até um ano de fabricação; Duas Portas; Para um passageiro + 1 motorista; Tração 4 x 2; Movida a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 140 cv; Torque igual ou superior a 34 mkgf; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; Trava elétrica; Caçamba em aço; Protetor de Caçamba; Freios ABS e EBD; Tanque de Combustível superior a 70 litros; Capacidade para Carga Superior a 1.100 Kg; Airbag para condutor e passageiro; A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 4 (quatro) horas, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Franquia de quilometragem: 200 Km, incluso combustível, quilometragem excedente pago pelo contratante. Locação diária. SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL Locação por diária com franquia de 200KM/dia e valor de R\$ 4,95 por KM excedente. Marca: CHEVROLET Modelo: S-10 ou similar</p>	4	495,00

Natal, 20 de junho de 2017.

Adamiere França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará as licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujos objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.035/2017 – SEMAD – PROCESSO: 006687/2017-55 SEMTAS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores.

Edital disponível a partir de: 21/06/2017, no site: www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 21/06/2017, no site: www.comprasnet.gov.br

ABERTURA: 11.07.2017 – HORA: 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.039/2017 – SEMAD – PROCESSO: 006920/2017-08 SEMTAS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Sucção e Transportes de Dejetos.

Edital disponível a partir de: 22/06/2017, no site: www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 22/06/2017, no site: www.comprasnet.gov.br

ABERTURA: 12.07.2017 – HORA: 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar

vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404

– das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 21 de junho de 2017.

Genielson Oliveira de Araújo – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.040/2017 – SEMAD – PROCESSO: 006882/2017-85 SEMTAS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavanderia.

Edital disponível a partir de: 21/06/2017, no site: www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 21/06/2017, no site: www.comprasnet.gov.br

ABERTURA: 06.07.2017 – HORA: 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar

vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404

– das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 19 de junho de 2017.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro